



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2290A

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Recursos Humanos	2
Secretaria de Cultura e Turismo	3
Contratos Administrativos	5
Atos do Legislativo	6

RECURSOS HUMANOS**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 04/2024 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 29/06/2026.

A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

ADVOGADO JÚNIOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	JULIANA CHAN TCHEOU

ANEXO

ORIGINAIS:

- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição

ou justificativa.

- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.

- Carteira de Habilitação categoria “D” ou “E” (quando exigido para o cargo).

- Comprovante de Residência (energia ou telefone).
- Diploma/Especialização - Requisitos para o cargo conforme Edital 02/2022.

- Carteira do Conselho da categoria e comprovante de quitação de anuidade (quando exigido para o cargo).

- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado).

Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos menores de 18 anos.

- Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de Renda)

- Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)

- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.

- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).

- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.

- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.

- Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de

proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.
- Comprovante de Vacinação COVID -19.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informa a atualização do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 2, com a prorrogação do prazo destinado à etapa de análise e avaliação das candidaturas pela Comissão de Seleção.

A medida foi adotada em razão da recente atualização dos critérios de avaliação aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, bem como da necessidade de assegurar que todas as propostas inscritas sejam analisadas de forma criteriosa, isonômica e em estrita observância às diretrizes estabelecidas no edital e nas deliberações do Conselho.

Considerando o número de inscrições recebidas e a complexidade das avaliações técnicas, os pareceristas necessitam de prazo adicional para realizar uma análise mais aprofundada e assertiva, garantindo que cada candidatura seja examinada com a devida atenção, responsabilidade e fundamentação técnica.

A prorrogação visa fortalecer a transparência, a segurança jurídica e a qualidade do processo seletivo, assegurando que o resultado reflita fielmente os critérios de mérito cultural e os objetivos da Política Nacional Aldir Blanc.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a lisura, a impessoalidade e a transparência de todas as etapas do certame, destacando que a medida busca exclusivamente aprimorar o processo de avaliação e garantir maior segurança aos agentes culturais participantes.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2.

CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº01/2026

ETAPA	DATAS
Fase de inscrição e submissão das propostas	22/04 a 25/05
Análise do mérito cultural dos projetos realizada pela comissão de seleção	26/05 a 23/06
Resultado inicial da inscrições	26/06
Solicitação dos pareceres individuais	27/06 a 30/06
Período de envio dos pareceres individuais	01 e 02/07
Período de interposição de recursos - etapa de seleção	03 a 07/07
Divulgação resultado final de avaliação de mérito cultural	10/07
Habilitação: Fase de envio dos documentos	13 a 17/07
Resultado inicial Habilitação	22/07


Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Período de interposição de recursos - etapa de habilitação	23 a 27/07
Resultado Final	29/07
Assinatura do Termo de Execução Cultural e encaminhamento de emissão de notas de empenho	30 a 07/08
Depósito do valor dos termos de fomento aos contemplados	24/08 a 14/09

Bragança Paulista, 16 de junho de 2026



Raul Wagner Tadeu Lencini
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de contrato

P.A. nº 21.950/2026 - PI nº 118/2026 - Contrato de Adesão nº 025/2026 - Contrato PMBP nº 143/2026 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO PELA SABESP AO USUÁRIO.

Valor total mensal estimado: R\$ 381.095,35

Data da assinatura: 17/06/2025

.....

ATOS DO LEGISLATIVO

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 33,
de 17 de junho de 2026*****Dispõe sobre a designação de substituto para as funções
de Chefe de Recursos Humanos.***

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Fica designado como substituto nas funções de Chefe de Recursos Humanos o servidor **Yuri Pavan de Souza**, para desempenhar as funções previstas no Parágrafo único do art. 3º-C da Lei Complementar nº 982, de 5 de junho de 2024, no período de 17 de junho a 08 de julho de 2026, em razão do afastamento por licença médica e férias regulamentares da titular **Lazara Veiga Lima**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 17 de junho de 2026.

Sebastião Garcia Amaral
Presidente

Luciene Aparecida Bozeda Dias de Souza
Especialista em Gestão Administrativa em exercício
Diretora do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100